

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, E O INSTITUTO AOCP

Processo nº 2021-LN4M7

OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 001/2022 de Prestação de Serviços de Planejamento, Elaboração, Organização e Execução do Processo Seletivo de Pessoal, na Modalidade de Concurso Público, para o provimento efetivo de 6 (seis) vagas do cargo de especialista em estudos e pesquisas governamentais com cadastro de reserva do quadro de pessoal do IJSN. Data da Assinatura: 01/06/2022.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Diretor Presidente do IJSN

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

O **Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN**, comunica a Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Processo nº : 2021-LN4M7

Empresa: Instituto AOCP, representado pelo Sr. Vinicius Augusto Bataglini Monteiro.

CNPJ : 12.667.012/0001-53,

Objeto: Contrato de prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo de pessoal, na modalidade de concurso público, para o provimento efetivo de 6 (seis) vagas do cargo de especialista em estudos e pesquisas governamentais, com cadastro de reserva do quadro de pessoal do IJSN.

Valor por candidato: R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação: 04.122.0027.1097, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 0101, do orçamento do IJSN de 2021.

Ratifico o procedimento acima adotado e autorizo a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, em atendimento ao art. 26, "caput" da Lei Federal n. 8.666/93 e enunciado CPGE 33.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2022.

Latussa Bianca Laranja Monteiro

Diretora Presidente do IJSN

(em exercício)

Protocolo 782529